



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.013  
17 DE JANEIRO DE 2024  
Nº PÁGS: 9

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 795/2023 – Processo Dispensa nº 05/2024 referente **CONTRATUALIZAÇÃO DE RATEIO DAS DESPESAS DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, com fundamento no Parecer Jurídico 379/2023 - PGM de 07/12/2023, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 21.824,29.
Ibiporã, 16 de janeiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 04/2.024, que tem por objeto o credenciamento para contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, cujo objetivo é atender a demanda dos municípios consorciados.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 19/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 811/2.024, Dispensa nº 04/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº 90701, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Amanda Oliveira Machado Piolla, matrícula nº 90411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

**Proc. Adm. nº 811/2.024 – Processo Dispensa nº 04/2.024 – Contrato nº 19/2.024 – Protocolo nº 17.963/2.023.**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, cujo objetivo é atender a demanda dos municípios consorciados.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 451.567,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
884	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.34.00.00.	303
889	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolim Correia (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Amanda Oliveira Machado Piolla (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2.024.

**Ibiporã, 16 de janeiro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 35/2.023, cujo objeto é aquisição de dieta especial fornecida sob prescrição médica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 21/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 800/2.023, Dispensa nº 35/2.023.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Erica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

**Proc. Adm. nº 800/2.023 – Processo Dispensa nº 35/2.023 – Contrato nº 21/2.024 – Protocolo nº 18.199/2.023.**

**OBJETO:** Aquisição de dieta especial fornecida sob prescrição médica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.805,22 (nove mil oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Erica Folly Rosa de Marchi (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2.024.

**Ibiporã, 16 de janeiro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA.

**Proc. Adm. nº 691/2.023 – Tomada de Preço nº 06/2.023 – Contrato nº 254/2.023**

**Protocolo nº 18.360/2.023.**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma e revitalização da praça do Jardim Cinquentenário, Ibiporã/Pr.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 21,24131% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 128.963,32 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Doze do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, e demais documentos anexados nos autos do Processo nº 18.360/2.023.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 736.097,83 (setecentos e trinta e seis mil noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 15 de janeiro de 2.024.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 11/2.023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça Pública San Rafael – Ibiporã/PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 20/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 745/2.023, Tomada de Preços nº 11/2.023.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Luciano Pansardi Ouro CREA-PR 26.786/D, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto CREA-SP 5070374637/D, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI.

**Proc. Adm. nº 745/2.023 – Tomada de Preços nº 11/2.023 – Contrato nº 20/2.024 - Protocolo nº 12.442/2.023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça Pública San Rafael – Ibiporã/PR.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.298.926,88 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço com a apresentação da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
511	08.003.15.451.0008.1.020.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação
Thiers Pontes Franco Neto (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, e Viação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2.024.

Ibiporã, 16 de janeiro de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Torna nulo o Decreto nº 651, de 29 de dezembro de 2023, que nomeou interinamente servidora durante férias do Secretário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o protocolo nº 288/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

**Art. 1º.** TORNAR NULO o Decreto nº 651, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de janeiro de 2024, que nomeou interinamente e com ônus MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 30821, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. ANTONIO PRATA NETO.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Atribui **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATRIBUIR a partir de 02 de janeiro de 2024, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE FROTA, PATRIMONIO E SEGURANÇA**

Matr.	Nome	Símbolo
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	GD I

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: REALOCAR SERVIDORA GESTANTE PARA LOCAL SALUBRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 18227/23 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Realocar Temporariamente a servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 43781, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Jose Piero – Taquara do Reino, para desempenhar atividades relacionadas as atribuições do seu cargo na Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do seu estado gravídico, a contar do dia 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Findo o prazo da gestação ou lactação a servidora retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de saúde Ocupacional – DGSO.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Administração

Interina

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Promoção Horizontal aos servidores, por terem apresentado habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores de Promoção Horizontal, requerido por Protocolos no mês de julho de 2023 e analisados pela Comissão .

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **Promoção Horizontal** a partir de **01 de janeiro de 2024**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra imediatamente subsequente, aos respectivos servidores conforme segue:



Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Classe anterior:	Classe Promovida:
8181/2023	41161	VINICIUS DA SILVA CATARINO	Auxiliar Administrativo	C	D
8201/2023	24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	A	C
8207/2023	44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Condutor de Veículos	A	C
8212/2023	20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	B	C
8220/2023	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor de Veículos	A	C
8221/2023	36931	LICIA SAYURI TANAKA	Médico Otorrinolaringologista	A	D
8223/2023	28581	JOSEPH ROGÉRIO DE ASSIS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	B	C
8223/2023	35491	JOSEPH ROGÉRIO DE ASSIS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	B	C
8233/2023	40611	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	Auxiliar Administrativo	C	D
8239/2023	33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	A	C
8245/2023	34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	Auxiliar Administrativo	A	B
8248/2023	17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	Assistente de Obras e Limpeza	A	C
8252/2023	39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	A	D
8280/2023	43671	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	Cuidador Social	A	D
8282/2023	35061	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	Auxiliar Administrativo	A	D
8286/2023	14651	SUELY BALESTRA	Técnico de Enfermagem	C	D
8290/2023	31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente de Obras e Limpeza	B	C
8332/2023	42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Enfermeiro	B	C
8336/2023	33461	LUCIANO PANSARDI OURO	Engenheiro	B	C
8419/2023	41281	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	Técnico de Enfermagem	C	D
8420/2023	32861	ELISANGELA ALVES ARMELIN	Auxiliar de Enfermagem	B	C
8465/2023	16681	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	Atendente de Berçário	B	C
8466/2023	20911	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	Atendente de Berçário	B	C
8473/2023	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	Auxiliar de Enfermagem	B	C
8492/2023	28531	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	Zelador	A	C
8568/2023	34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	Assistente de Obras e Limpeza	B	C
8598/2023	31271	VALTER HUGO MORELLI	Eletricista	C	D
8625/2023	26261	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	Farmacêutico Bioquímico	C	D
8629/2023	40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	Técnico de Enfermagem	A	D
8810/2023	33441	MARCOS SAKAMOTO	Auxiliar Administrativo	B	C
8925/2023	41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	A	B
8961/2023	39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	C	D
8979/2023	40321	JANE ELIZETE PEREIRA	Auxiliar Administrativo	A	D
8985/2023	37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	Técnico de Enfermagem	A	D
8991/2023	42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	C	D
9048/2023	30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	Arquiteto	C	D
9352/2023	41791	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	Técnico de Enfermagem	A	B

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



9371/2023	25051	SILVIA REGINA GODOY	Zelador	A	C
9080/2023	45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	Médico Cardiologista	A	C
8235/2023	41651	DANIELA BERBEL SAWADA	Auxiliar de Saúde Bucal	B	C
8247/2023	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	A	B
8250/2023	34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	Agente Sanitário	B	C
8270/2023	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Auxiliar de Saúde Bucal	B	C
8309/2023	38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	Auxiliar de Saúde Bucal	B	C
8574/2023	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	B	C
8627/2023	35751	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	Auxiliar de Enfermagem	B	C
8830/2023	33471	CLEITON DICATI DE MATTOS	Eletricista	C	D
8954/2023	40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito	A	B
9023/2023	39101	MICHELE PETRI CARDOSO	Cuidador Social	A	D
9204/2023	45041	AMANDA WELTER	Educador Social	A	D
9232/2023	39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	Auxiliar Administrativo	B	C

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa ANDREA APARECIDA STROKA para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 18342/23 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar *interinamente e com ônus* a servidora ANDREA APARECIDA STROKA – matrícula 18801, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-3 – como Coordenadora da **Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso de MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO, matrícula 45751, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

### DECRETO Nº 648/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.247/2023.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 08 (OITO) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 264,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.942, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



LOTE 15.....MEDINDO 132,00M²

LOTE 15-A.....MEDINDO 132,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SAMAE**



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

17/01/2024

Pág. 1/1

**Decreto nº 23/2024 de 17/01/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
74 - 4.4.90.51.00.00	1045 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
72 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,  
em 17 de janeiro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA  
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA  
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA  
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 001/2024
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 001/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 01/2024, processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2024, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Equipe de Apoio ao Agente de Contratações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 74 da Lei 14.133/2021, no valor total de **RS 3.700,00 (Três Mil e Setecentos reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **50.451.387/0001-70**, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conj. 0003, Cond. Rosa Leal, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor e assessor parlamentar.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2024.

---

Maria Aparecida Galera  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2401171319403A120





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 001/2024
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 001/2024

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;  
**Contratada:** UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conj. 0003, Cond. Rosa Leal, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000;  
**Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor e assessor parlamentar;  
**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 74 da Lei 14.133/2021;  
**Valor total:** R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos reais);  
**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00  
**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Galera  
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 \*\*\* \*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2401171319403A120

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)